

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O 1º ÓBITO DA CIDADE**

ANTES DE DAR INÍCIO A NOTA DE ESCLARECIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE EM NOME DE TODA A EQUIPE DE SAÚDE QUE ASSISTIU DIRETA E INDIRETAMENTE A PACIENTE QUE FOI A ÓBITO VEM EXTERNAR PROFUNDO PESAR A FAMÍLIA ENLUTADA PELA TRISTE PERDA.

A PACIENTE EDLEUZA JESUS DOS SANTOS SILVA QUE VEIO A ÓBITO EM 08/06/2020, DEU ENTRADA NO HOSPITAL SOMAI, EM 06/06/2020, COM QUADRO CARACTERÍSTICO PARA CORONAVÍRUS. FOI PRONTAMENTE SUBMETIDA À TRIAGEM DE CASO SUSPEITO E, EM SEGUIDA, PASSOU POR CONSULTA MÉDICA, ONDE FOI SOLICITADO TESTAGEM RÁPIDA PARA CORONAVÍRUS, CUJO RESULTADO FOI NEGATIVO. LOGO APÓS A PACIENTE TER EVOLUÍDO PARA O ÓBITO FOI SOLICITADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UMA NOVA TESTAGEM PARA CORONAVÍRUS, DESTA VEZ, POR MEIO DO EXAME LABORATORIAL (RT-PCR), CUJO RESULTADO, LIBERADO EM 10/06/2020, FOI POSITIVO. NESTE ÍTERIM – ENTRE O DIA DO ÓBITO (08/06), EM QUE FOI EMITIDO O ATESTADO ATÉ A DATA DE LIBERAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME LABORATORIAL (10/06, 02 DIAS APÓS), COMEÇOU, COMO JÁ DE PRAXE, OS RUMORES EM NOSSA CIDADE SOBRE A REAL CAUSA DO ÓBITO, EM QUE MEMBROS DA FAMÍLIA, SE SENTINDO GRAVEMENTE INJUSTIÇADO, EM VIRTUDE DO NOME DA VÍTIMA QUE CIRCULOU, DE FORMA ANTIÉTICA E DESCABIDA, PELOS QUATRO CANTOS DA CIDADE, SEM NENHUMA BASE EM INFORMAÇÃO OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE (QUE É A ÚNICA INFORMAÇÃO SOBRE TODO E QUAQUER CASO NA CIDADE QUE DEVE SER CONSIDERADA LEGÍTIMA) CONSTESTAVAM A CAUSA DA MORTE, MOSTRANDO ATÉ MESMO A “DECLARAÇÃO DE ÓBITO”, POR MEIO DE FOTOS E VÍDEOS, SENDO DISSEMINADOS ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS. A SECRETARIA DE SAÚDE QUE MANTEVE CONTATO IMEDIATO COM OS FAMILIARES OS CONVOCOU PRA PRESTAR TODOS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O CASO. ONTEM – 12/06/2020, POR VOLTA DAS 10 HORAS, O MESMO SENHOR (O MARIDO) QUE APARECE EM UM DOS VÍDEOS, COMPARECEU PARA QUE RECEBESSE TODAS AS INFORMAÇÕES A QUE TIVERA DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ÓBITO DE SUA ENTÃO ESPOSA E QUE FOI GERADA PELO COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE. A MESMA INFORMAÇÃO QUE PASSAMOS PARA ELE É DE IGUAL CONTEÚDO A SEGUIR: O ATESTADO DE ÓBITO NÃO TEVE CAUSA PRIMÁRIA DEFINIDA PELA MÉDICA QUE FEZ A EMISSÃO. NO ATESTADO CONSTAVA “MORTE DE ORIGEM DESCONHECIDA” JUSTAMENTE PORQUE AGUARDAVA-SE O RESULTADO DO EXAME LABORATORIAL PARA CORONAVÍRUS, COMO JÁ EXPLICITADO ACIMA. AS CAUSAS SUBSEQUENTES TAMBÉM INFORMADAS NO ATESTADO, TAIS COMO: TUBERCULOSE - NÃO FORAM CONSIDERADAS COMO CAUSA PRINCIPAL, JÁ QUE A MÉDICA PÔS COMO INDEFINIDA, BEM NOTÁVEL NO ATESTADO. A FAMÍLIA, NO MOMENTO, DESPROVIDA DE INFORMAÇÕES E VULNERÁVEL PELO SENTIMENTO DO LUTO, FICOU A MARGEM DA REAL CAUSA DO ÓBITO, O QUE JUSTIFICOU A DEFESA EM FOTOS E VÍDEOS DIVULGADOS. MAS ONTEM, 12/06/2020, APÓS HORAS DE CONVERSA E ESCLARECIMENTOS HOVE COMUM ENTENDIMENTO DA CAUSA DO ÓBITO. ASSIM SENDO E, CONFORME DADO EMITIDO EM BOLETIM, EM 10/06/2020, SOBRE O PRIMEIRO ÓBITO - É QUE AFIRMAMOS QUE ESTE FOI, SIM, O PRIMEIRO ÓBITO RELACIONADO AO CORONAVÍRUS, NA CIDADE.

LEMRAR QUE TIVEMOS AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FAMILIAR DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE PUDÉSSEMOS EXPOR O NOME DA VÍTIMA E DESCREVER TODO O CASO OCORRIDO.

APROVEITAMOS PARA PEDIR EM NOME DE TODA A EQUIPE DE SAÚDE E DOS FAMILIARES QUE SEJAMOS MAIS EMPÁTICOS E RESPEITOSOS COM OS DEMAIS CASOS QUE, QUIÇÁ, POSSAM ADVIR.

POR: Jabson Cleivisson Sousa Cabral.

Iguaí-Ba – 13 de Junho de 2020.